

NOTA OFICIAL 027/2019

O Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

Dar conhecimento à sexta lista de aprovados para a formação do banco de colaboradores, referente ao processo seletivo nº 03/2019.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2019.

Éverson Ciccarini
Presidente



Lista Parcial dos Aprovados no Processo Seletivo nº 03/2019.

Em cumprimento ao Processo Seletivo nº 03/2019, a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG torna pública a sexta lista dos aprovados do edital que formarão o banco de colaboradores da FEEMG para a função de Coordenador de Execução. Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme a necessidade e disponibilidade de oportunidades, sem vincular qualquer compromisso de contratação por parte da FEEMG, seguindo as prerrogativas dos artigos 13 e 14 respectivamente, partes integrantes da Nota Oficial 010/2019 publicada no sítio da FEEMG, no dia 13 de março de 2019.

Capítulo VII - Da classificação

Art. 13 - Os candidatos classificados poderão ser convocados conforme a necessidade e disponibilidade de oportunidades.

Capítulo VIII - Das disposições finais

Art. 14 - Este Processo Seletivo destina-se à formação de um Banco de Colaboradores e não vincula qualquer compromisso de contratação por parte da entidade.

Além dos artigos citados, ressaltamos o artigo 27 do Regulamento de Compras e Contratações da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG/2017, publicado por meio da Nota Oficial 006/2017, publicada no sítio da Federação, no dia 6 de março de 2017.

Capítulo X - Dos contratos

Art. 27 - Os contratos de serviços não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência dos instrumentos jurídicos aos quais estejam vinculados, como termos de parceria e seus respectivos Termos aditivos, Contratos, convênios, dentre outros.



Processo Seletivo nº 03/2019

Lista Parcial dos aprovados:

SRE Almenara - Sede: Joáima

Assistente de Execução:

Miguel Gustavo dos Santos Chaves.

Representante de Execução:

Arthur Miranda Santos.

Brendonn Chaves Ribeiro.

Gedson Santos Martins.

Giliard Chaves Lima.

Lara Gomes de Souza.

SRE Conselheiro Lafaiete - Sede: Conselheiro Lafaiete

Assistente de Execução:

Alcineide Teodoro Silva.

Fabício Venturato Vieira.

Thais Castro de Oliveira Corrêa.





FEEMG[®]

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

Representante de Execução:

Bernardo Rodrigues Duarte.
Bruno Almeida de Oliveira.
Douglas de Assis Coelho.
Emerson Luiz de França Silva.
Isabela Lara Azevedo Souza.
João Marcos Coelho Elyark.
Letícia Paula Silva Campos.
Naiara Cristina Martins Azevedo.
Samara Almeida de Oliveira.
Verônica Rodrigues Ribeiro Duarte.

SRE Januária - Sede: Urucuaia

Assistente de Execução:

Kênia Layanne Gonçalves da Silva e Souza.

Representante de Execução:

Adilson Silva Machado.
Joel Lucas Martins.
Leonardo Araújo e Silva.
Marcos Aurélio Barbosa da Mata.
Mateus Ferreira Sousa
Silvania Ribeiro da Cruz.
Ygor Durães Campos.



SRE Muriaé – Sede: Muriaé

Assistente de Execução:

Alanna Ferreira Ribeiro.

Representante de Execução:

Letícia Gouvêa de Macedo.

Letícia Marques Fortini.

Luiz Gustavo Vilela.

Munik Vardiero Ribeiro.

SRE Patos de Minas – Sede: Patos de Minas

Representante de Execução:

Fabricio D'Avila Queiroz.

SRE São Sebastião do Paraíso – Sede: Guaranésia

Assistente de Execução:

Maria Elisa Ramos Cruz.

Representante de Execução:

Giovane Eugênio Gonçalves.

Luiz Carlos Leite.

Maurício de Oliveira Silva.

Wesley Serafim Ricardo.



SRE Teófilo Otoni - Sede: Teófilo Otoni

Assistente de Execução:

Alonso Bulhões.

Representante de Execução:

Cleten dos Santos Melo.

Geovana Souza Gomes.

Larissa Gomes dos Santos.

Lista parcial de não aprovados por pendência de documentos:

Art. 5º - O Termo de Inscrição (Anexo II) e a Declaração de não-vínculo com órgão público Estadual (Anexo III) deverão ser preenchidos, assinados e encaminhados pelo candidato para o e-mail coordenacaogeral@feemg.com.br, juntamente com o comprovante de residência com data atual, Carteira de Identidade, CPF, Nº do PIS, cópia do cartão do banco de titularidade do candidato (não sendo permitido conta salário) e currículo.

Art. 7º - Serão anuladas as inscrições:

- a) finalizadas de forma incompleta;
- b) que contenham dados falsos;
- c) por falta de documentação exigida;
- d) em desacordo com os termos deste Edital.





FEEMG[®]

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

Parágrafo único - Não serão aceitos documentos com data de validade vencida, ilegíveis ou que não permitam a identificação dos dados do candidato.

SRE Almenara - Sede: Joáima

Representante de Execução:

Ubiraci Fernandes Ribeiro.

Zaniel Braga de Souza Batista.

Éverson Ciccarini
Presidente

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Rua Boaventura, 754 · Indaiá · CEP: 31.270-020 · Belo Horizonte · MG · Brasil · Tel: +55 (31) 2512 7300
CNPJ: 04.070.420/0001-03 · feemg.com.br | feemg@feemg.com.br | @ feemg_oficial | feemg.oficial

